

EDITAL VICE-REITORIA Nº. 01/2025

O Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de alunos voluntários para o PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2025:

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: de 06/03 a 17/03/2025

1.2 Local: Portal do aluno (<https://portalaluno.cesmac.edu.br/>)

1.3 O aluno só poderá se inscrever para monitoria em uma disciplina

1.4 Requisitos para inscrição:

1.4.1 Estar regularmente matriculado;

1.4.2 Ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo, e não ser concluinte;

1.4.3 Ter cursado a disciplina da qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma, com nota igual ou maior que 7,0 (sete);

1.4.4 Não ter sofrido sanção disciplinar;

1.4.5 Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de monitoria, em horário não coincidente com as disciplinas em que estiver matriculado;

1.4.6 O candidato deverá acessar o Cesmac *Online* para o preenchimento do formulário de inscrição;

1.4.7 As inscrições serão analisadas pela Coordenação do Curso no dia **18/03/2025**;

1.4.8 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **19/03/2025** no Portal do aluno (<https://portalaluno.cesmac.edu.br/>);

1.4.9 As inscrições deferidas serão divulgadas no dia **19/03/2025** no Portal do aluno (<https://portalaluno.cesmac.edu.br/>).

2 DA SELEÇÃO

2.1 Das Provas

2.1.1 Prova escrita: avaliação teórica, incluindo, pelo menos, uma questão discursiva;

2.1.2 Prova prático-laboratorial: avaliação teórico-prática para as disciplinas, em que estes instrumentos avaliativos sejam necessários;

2.1.3 Entrevista eliminatória com os aprovados na(s) avaliação(ões) anteriormente realizada(as);



2.1.4 As provas serão realizadas no dia **20 de março de 2025**, em local determinado pela Coordenação do Curso, observando o que segue:

- a) Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou maior que 7,0 (sete);
- b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, dentro do número de vagas do curso/unidade curricular (disciplina ou módulo);
- c) No caso de candidatos com notas finais iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem exposta:
 - I. Aprovação na disciplina com a maior nota;
 - II. Maior coeficiente de rendimento;
 - III. Maior número de disciplinas aprovadas.

2.1.5 O monitor voluntário poderá ser conduzido, somente uma vez, para atuar na mesma unidade curricular (disciplina ou módulo), desde que devidamente mantido o vínculo junto à IES, durante o novo período de vigência;

2.1.6 O aluno não pode exercer a monitoria em mais de uma disciplina, simultaneamente.

2.2 Dos Programas:

Os programas constarão os assuntos trabalhados nas disciplinas selecionadas.

3 DAS VAGAS

3.1. O quadro de vagas para as disciplinas será divulgado pelas respectivas Coordenações de Cursos.

3.2 Cada disciplina classificada pelas Coordenações de Curso será contemplada com a quantidade sugerida de voluntários pela Coordenação do curso de acordo com cada necessidade específica.

4 DA DIVULGAÇÃO DAS VAGAS POR DISCIPLINAS E PROGRAMAS

O quadro de vagas por curso/unidade curricular (disciplina ou módulo), com os respectivos programas, será divulgado no período das inscrições, pelas Coordenações de Curso.



5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será no dia **26 de março de 2025** e a celebração do Termo de Compromisso ocorrerá no dia **01 de abril de 2025**.

6 DA DURAÇÃO DA MONITORIA

A presente seleção para o programa de monitoria terá vigência de **01 de abril de 2025 a 15 de dezembro de 2025**, totalizando desta forma, 09 (nove) meses.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As demais informações se encontram no Regulamento da Monitoria, que está à disposição dos candidatos para consulta nos locais de inscrição;

7.2 Com a inscrição, o candidato se submete a todas as regras do presente Edital e do Regulamento da Monitoria, do qual declara ter conhecimento;

7.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria do Centro Universitário Cesmac.

Maceió, 24 de fevereiro de 2025.



Douglas Apratto Tenório

Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC

